PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
3ª Vara do Júri
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3108-2079, Fortaleza-CE - E-mail: for.3juri@tjce.jus.br

DECISÃO

Processo n.º:	**0280446-92.2022.8.06.0001**
Classe:	**Cautelar Inominada Criminal**
Assunto:	**Alienação Judicial**
Ministério Público, Requerente e Vítima do Fato:	**Ministério Público do Estado do Ceará e outros**

Não havendo discordância quanto à avaliação do bem, bem como embargos interposto pela proprietária do bem, HOMOLOGO, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos o Laudo de Avaliação de fls. 102/103.

Proceda-se ao leilão.

À Secretaria para publicar o edital confeccionado pelo leiloeiro Davi Borges de Aquino às fls. 151/155, após intime-se o referido profissional para proceder com os trâmites necessários.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Fábio Rodrigues Sousa
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO RODRIGUES SOUSA, liberado nos autos em 27/11/2024 às 16:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0280446-92.2022.8.06.0001 e código VEaHcrVJ.